PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.563/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.563/2020

CPÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OR

CK	EDITO SUFLEMENTAN E OUTNAS ALTENAÇÕES OF	TÇAMENTAKIAS				
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.692.0148.7777	339045	138	15.000.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.692.0146.3373	339045	138	-	15.000.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORC	CAMENTÁRIAS			15.000.000.00	15.000.000.00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.564/2020

Regulamenta o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói - Niterói Supera, instituído pela Lei nº 3.481 de 2 de abril de 2020, criado no contexto das

medidas para o enfrentamento econômico da epidemia da COVID-19. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 13.506/2020 declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas efetivas para mitigar os impactos econômicos da pandemia Novo Coronavírus.

DECRETA:

CAPÍTULO I NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 3.481 de 2 de abril de 2020, que institui o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói - Niterói Supera, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia da COVID-19.

Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às:

Ĭ - microempresas e pequenas de pequeno porte, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

II - cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores; III - profissionais autônomos e liberais. § 1º. O Fundo restringe os seus subsídios ao período em que estiverem em vigor as

medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final. § 2º. O agente financeiro deve conceder crédito observando o montante depositado

na conta do Fundo, que remunerará o juro compensatório.

Art. 3º O fundo tem os seguintes limites para financiamento de Capital de Giro:

I - até R\$ 25 mil para profissionais autônomos e liberais;

II - até R\$ 50 mil para microempresas;

III - até R\$ 150 mil para cooperativas e empresa de pequeno porte com faturamento de até R\$ 2,4 milhões; e

IV - até R\$ 250 mil para empresa de pequeno porte com faturamento superior a R\$ 2,4 milhões

Art. 4º O Fundo pagará a integralidade da despesa de juro compensatório dos empréstimos concedidos por instituições financeiras aos beneficiários definidos nos art. 2º deste Decreto, desde que cumpridas as condições e limites estampados neste Decreto, tendo como condições básicas:

I - prazo de pagamento de até 36 meses;

II - carência de até 6 meses;

III - taxa de juros máxima de 2.0% ao mês:

IV - aceitar, dentre as modalidades de garantia, o aval e a fiança.

§ 1º As despesas relativas aos tributos, às taxas de abertura de crédito e às tarifas bancárias serão cobradas pelo agente financeiro do tomador final.

§ 2º O Fundo não pagará juros moratórios relativos ao não pagamento de parcelas

do principal. Art. 5º As receitas do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói serão ou provenientes

I - dotação orçamentária do Município e créditos adicionais;

II - contribuições ou doações de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

III - rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo.

CAPÍTULO II

DO AGENTE FINANCEIRO

Art. 6º. Os agentes financeiros devem ser escolhidos mediante processo público de

Art. 7º. O Fundo pode ter mais de um Agente Financeiro e os recursos divididos entre eles, no limite dos créditos orçamentários, conforme os critérios definidos pelo Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói.

Art. 8º. Os recursos do Fundo devem ser mantidos em conta específica no Agente Financeiro e será aplicado conforme orientações do Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói.

Parágrafo único. A receita de aplicação financeira do Fundo, realizada de acordo com a orientação do Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de

Niterói, reverte como receita do Fundo. Art. 9º. Ao Agente Financeiro compete a análise de risco, de limite de crédito e de garantia de cada tomador, na forma da sua política de concessão de crédito, não se obrigando a qualquer concessão, alteração ou flexibilização de sua política para conceder crédito ao beneficiário cadastrado pela Prefeitura.

Art. 10. Fica o agente financeiro autorizado a promover saque no Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói unicamente para cobrir as despesas do juro compensatório relativas ao crédito concedido, trazidas ao valor presente na data de sua concessão e no limite dos recursos depositados no Fundo, mesmo nas hipóteses em que as operações tenham sido contratadas com juros mensais.

Parágrafo único. O Agente Financeiro deve sacar da conta do Fundo o valor do juro

compensatório de cada operação de forma individualizada e disponibilizar este valor para os beneficiários em até dois dias da liberação do principal ou do pagamento da parcela.

Art. 11. O Agente Financeiro deve encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte, relatório com as empresas beneficiadas e valores sacados da conta do Fundo.

CAPÍTULO III

DO BENEFICIÁRIO

Art. 12. O beneficiário deve ter alvará de funcionamento ativo no Município de Niterói. Art. 13. O beneficiário interessado e que preencha os requisitos legais e deste Decreto deve realizar cadastro e aceitar termo de adesão no site da Secretaria Municipal de Fazenda em datas a serem divulgadas no site da Secretaria. Art. 14. Os beneficiários que tiverem o seu pedido de cadastro deferido serão divulgados no site da Transparência da Prefeitura.

Art. 15. O beneficiário deve usar o adesivo do programa em local visível e de fácil identificação nos seus estabelecimentos.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Art. 16. O órgão central de governança do Fundo é o Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói, que tem estrutura, composição e atribuições definidas na Lei nº 3.481 de 2 de abril de 2020.

Parágrafo único. O Conselho pode aprovar regimento próprio para seu funcionamento.

Art. 17. Na definição dos critérios para orientação das linhas de financiamento, o Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói deve levar em consideração:

I - manutenção de postos de trabalho;

II - manutenção do tecido econômico do Município;

III - manutenção da capacidade arrecadatória do Município.

Art.18. O relatório com os beneficiários do Fundo deve ser publicado no Portal da Transparência do Município até o dia 15 de cada mês.

Art. 19. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói caberá ao agente financeiro que, mensalmente, na qualidade de instituição financeira depositária dos recursos daquele Fundo, repassará à Secretaria de Fazenda relatório gerencial com as informações e análise da situação do Fundo.

20. O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói manterá escrituração própria, inclusive com apuração de resultados e realização de balancetes semestrais, valendo-se do sistema contábil do ente gestor. § 1º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda promover a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas a serem apresentados ao Conselho do Fundo Niterói Supera, competido a esse o encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes. § 2º Será publicado no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, até o último dia do mês subsequente ao vencido, relatório semestral circunstanciado, discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói.

.. CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE ABRIL DE 2020. Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 669/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/03/2020, MARIA BENEDITA LISBOA ALVES do cargo de Chefe da Serviço de Almoxarifado, FMS-6, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de

Port. Nº 670/2020 - Considera nomeado, a contar de 31/03/2020, CLODOALDO LEAL CARVALHO para exercer o cargo de Chefe da Serviço de Almoxarifado, FMS 6, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria Benedita Lisboa Alves

Port. Nº 671/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2020, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. № 672/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, JOÃO GUIMARÃES MOREIRA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luiz Fernando de Oliveira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 673/2020 - Considera exonerado, a contar de 01/03/2020, WALLACE PEREIRA COELHO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 674/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, WALLACE PEREIRA COELHO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Leonardo da Silva Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo: 190/180/2020 - RATIFICO o ato do Secretário da Secretaria De Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Niterói, 01 de

OMITIDO NO D.O. DE 01/04/2020.

Processo: 020/001289/2020 - RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Na Portaria nº 572/2020, publicada em 03/04/2020, onde se lê: YASMIN PINTO MOURA, leia-se: YASMIM PINTO MOURA.

Na Portaria nº 341/2020, publicada em 07/03/2020, onde se lê: Diretor, leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de 500.000 (quinhentas mil) máscaras de barreira física para combater a propagação do coronavírus na Cidade de Niterói, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em face da crise sanitária que se instaurou com o Covid-19 - Processo Administrativo: 020/001289/2020. DATA: 04/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 06/03/2020

750000580/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Ato do Secretário

Processo: 190/180/2020 - Com amparo no Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993, aprovo a presente DISPENSA visando a execução do remanescente do Contrato SEXEC nº 006/2017 e seus anexos, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), **adjudicando** a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – CNPJ: 00.963.096/0001-93, pelo valor global de R\$ 1.230.111,50 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Niterói, 01 de abril de 2020. OMITIDO NO D.O. DE 01/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL 2020 PUBLICAÇÃO DA ORDEM PREFERENCIAL DE CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO EDITAL 01/2020 ÁREA PRETENDIDA: ADMINISTRATIVO

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CESAR AZEVEDO DE SOUZA	7
02	DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA	7
03	LILIANE JACINTO DOS SANTOS	6
04	ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	6
05	LUCIANA DA PAIXÃO FONSECA HERMES	4
06	CAROLINA LOPES BRUM DA SILVA	4
07	PEDRO LUCAS CAMARA FERREIRA DE AMORIM	4
08	BRUNO MORAES DE SOUZA	3
09	SILVANA FARIAS ALVES	3
10	FERNANDA DA SILVA BATISTA	3
11	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	3
	CADASTRO DE RESERVA	
12	ELIEZER DE OLIVEIRA MADEIRA	3
13	AQUILA DA SILVA CAMPOS	3
14	STEFANY SANTANA TERRA	2
15	MARILENE DA SILVA BARBOSA MENEZES	1
16	RODRIGO DA SILVA CARNAVAL	1
17	MATEUS CORREA RIBEIRO	1
18	MELISSA MATEUS CANDIDO	1
19	ARLAN COSTA RIBEIRO	1
20	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	1
21	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	1
22	PAMELA DA SILVA GONÇALVES	1
23	DAYSE COUTINHO PORTO	1
24	RODRIGO MIRANDA LEITE	1
25	RENATA CRISTINA VIEIRA SOARES	1

DE	ESCLASSIFICADOS POR FALTA DE PONTUAÇÃO (0)
	NOMES

AGATHA BRITO DA SILVA ISIDRO
AMANDA DA SILVA
ANNA LETICIA DE CASTRO EPELBOIM
CAMYLLA FERREIRA BALBINO
CILEIDE MARIA DE SANTANA
CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA
CREISON LIMA DE CARVALHO
DAYVISON WILLIAN DOS SANTOS LAURINDO
DAYZE LÚCIA DE SOUZA PORTELLA
EVANILDA SOARES DE SOUZA E SILVA
FABIANO DA CUNHA FERREIRA
FRANCISCLEA PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO SILVA
GUILHERME DE SOUZA ROCHA
HENNA ANTUNES DE MELO
JANETE SANTIAGO CORDEIRO
JENEFFER GABRIELA ROQUE SERAFIM
JENNIFER DE PAULA SILVA
JOSELIO FERREIRA NETO
JUAN HENRIQUE NERY MONTEIRO
LETICIA DOS SANTOS SOBRAL
LUCAS SALLES DE LIMA
LUCAS TELES DA SILVA GOMES
LUCIMARY DE SOUZA SOARES
MARCIELLY CARVALHO DA SILVA
MARCOS ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA
MICHELLE MAGALHÃES SODRE
OSEIAS DE PAULA GOMES DA COSTA
PÂMELA MARIANA PEREIRA
ROGÉRIO DOS SANTOS COUTO
ROSANGELA SOARES DE JESUS DA SE
SELMA RUBIS DA COSTA
THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MARINS
VANIA LIMA MUNIZ
VIVIAN RODRIGUES SILVEIRA
YASMIN ELISE JULIA DOS SANTOS RAMOS
VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CLASSIFICADOS

TAGAGT EGGGAG G	OIII DEI IOIEIGIA. OLAGGII IOADGG	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	YAN VICTOR AMORIM DE PAULO	4

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: INABILITADOS

NOME
ANDREA CORREA MARQUES
CILENE MARIA SANTOS DE PAULA
CLAUDIA COMBAT REIS
CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS
CREMILDA DA SILVA GRANDIM
DAIANA DO NASCIMENTO CONTANCIO
DANIELE VIEIRA ALVES FERREIRA
DANIELLE ALVES HOPPES
DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA
DANILO DE SOUZA DIAS
FERNANDA GOUVEA DOS SANTOS ABREU
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
FERNANDO CESAR DE FREITAS CARNEIRO
GABRIEL JOSÉ CARVALHO ALMEIDA
HEYDY FARCETTE VIEIRA
JULIA DOS SANTOS DA SILVEIRA
LAYLA JOSÉ DE SOUZA MOURA
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO
MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES
MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM
MILENA PEREIRA DA SILVA
RAQUEL DA SILVA COSTA
RICARDO VIEIRA SOARES
RODOLPHO CONHASCA BITTENCOURT BRASIL DE BARROS
ROSIMERI FELIZARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SAMARAH AMORIM SILVESTRE
SERGIO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
SILVERIA BEATRIZ DE ANDRADE LOPES
TANIRES SILVA DE CARVALHO
VANESSA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
VITOR CESAR MOREIRA SEVERINO
WALLACE CATANZARO DA SILVA
ÁREA PRETENDIDA: ASSISTENTE SOCIAL

ÁREA PRETENDIDA: ASSISTENTE SOCIAL VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1	MALVINA ANGELICA DE SOUZA	10
2	ISAAC JOSÉ DA SILVA GREGORIO	10
3	ELIANE AZEVEDO SILVA	10
4	JOELLEN CRISTINA DA COSTA PAULINO	10
5	AMANDA DE OLIVEIRA CORREA RIBEIRO	10
6	IRENE GUILHERME BASTOS	8,5
7	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	8,5
8	YANNA MOREIRA RODRIGUES	8
9	MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA	8
10	FLAVIA PAULA MAZZARO KILPPEL	7,5
11	LUCIANA FERREIRA ALCANTARA	7,5
12	ERICA SILVA DA OLIVEIRA	7,5

13		
	BRUNA RAPHAELLA BENEVIDES TEIXEIRA	7,5
14	MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	<u>7</u>
15	ANNA PAULA DE ALMEIDA SILVA ANNA PAULA DE ALMEIDA SILVA	7
16 17	BIANCA DA SILVA CARVALHO	7 7
18	JORDANA DA SILVA CARVALHO JORDANA DA SILVA MARINHO RACHELLE	7
19	CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA	7
20	LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS	7
21	ANA CAROLINA BRANDAO VAZQUEZ	7
22	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTANA	7
23	THIELE DUARTE REIS	7
24	JULIANA COUTO AREAS SOUZA IZIDORIO	7
25	JULIANA CESPES DE MENDONÇA	7
26	DAYSE TOMAS DE LIMA	6,5
27	DENISE MONTEIRO FERREIRA	6,5
28	CARINA DO NASCIMENTO VILELA	6,5
29	LUANA DE SALES ANTUNES	6,5
30	FABIANA BRAGA SILVA	6
31	ELISANGELA RIBEIRO LOPES SABOIA	6
32	VIVIAN DA SILVA BARRIA	6
33	GISELE DA SILVA FERREIRA	5,5
34	CINTIA SOUZA DUTRA	5,5
35	AMANDA OLGA SIMOES DE FRANÇA	5,5
36	MARIA HELENA DE SOUSA CLOVIS	5
37	NEUSA MARIA OLIVEIRA MADEIRA	5
38	MARCELA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	5
39	GRACIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	5
40	ANA KELLY SOUZA COSTA	5
	CADASTRO DE RESERVA	
41	NAYANA LANGKAMMER GUIMARAES	5
42	AURELIA PEREIRA CORDEIRO	4,5
43	VANESSA CORREA MARTELETE	4,5
44	LILIAN LEAL PINHEIRO	4
45	LUIZ EDUARDO CACAVALLE	4
46	GUACIARA PIO DE SÁ FREIRE	4
47	ZILDEMARCIA MENESES RIBEIRO	4
48	SILVONETE FURTADO PAZ	4
49	MARIA FERNANDA SANTOS FARIA	4
50	ALEXSANDRO DA SILVA	4
51	ELIZIA JANUARIO DA SILVA	4
52	HERCILIA CRISTINA FREITAS FAITANIN	4
53	ROSANA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	4
54	LIDIANE SOARES DE SOUZA FIGUEIREDO	4
55	LIDIA DA SILVA COSTA	4
56	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	4
57	SUELLEN LOPES DE ARAUJO	4
58	CLAUDIA DA SILVA GOMES	4
59	BEATRIZ JACYRA GOMES BAPTISTA	4
60	GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇAO MEDEIROS	4
61	JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA	4
62	CAROLINE DO ANSCIMENTO DE ABREU DA SILVA	4
63	JOSELENE GOMES OLIVEIRA	3,5
64	MERY MARCHON BORGES CARDOSO	3,5
65	CASSIA MARIA GOMES BELLO	3
66	ADNA TEIXEIRA MOREIRA	3
67	RENATA ZANELATO ANTUNES DE SOUZA	
		3
68	ALESSANDRA GONÇALVES	3
69	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES	3
69 70	DANIELE XAVIER DE ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA	3 3 3
69 70 71	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA	3 3 3 3
69 70 71 72	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER	3 3 3 3 3
69 70 71 72 73	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA	3 3 3 3 3 3
69 70 71 72 73 74	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS	3 3 3 3 3 3 3
69 70 71 72 73 74 75	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS	3 3 3 3 3 3 3 3
69 70 71 72 73 74 75 76	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5
69 70 71 72 73 74 75 76	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO	3 3 3 3 3 3 3 3 3 2,5
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISTITIA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES	3 3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO	3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 81 82	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA	3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA	3 3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1,5
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1,5
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO PALOMA GALDINO DA COSTA	3 3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO PALOMA GALDINO DA COSTA CARLA DA SILVA LORETI PERDIGÃO	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1 1
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO PALOMA GALDINO DA COSTA CARLA DA SILVA LORETI PERDIGÃO MARCELLE RODRIGUES OLIVEIRA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1 1 1
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 99 90 91	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO PALOMA GALDINO DA COSTA CARLA DA SILVA LORETI PERDIGÃO MARCELLE RODRIGUES OLIVEIRA MARIA ROBERTA NASCIMENTO DE AGUIAR	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1 1 1 1
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	DANIELE XAVIER DÉ ARAUJO GUIMARAES GLAUCIA ALVES VIEIRA MARIANA ALMEIDA DA COSTA ALINE PEREIRA XAVIER JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA IZADORA DOS SANTOS PAULA DA SILVA FELDENS MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA SILVIA CRISITINA DE SOUSA CARVALHO DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES ADRIENE DOS SANTOS SÁ FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ISABELLE GUEDES DOS SANTOS BIANCO LETICIA MARQUES BROTTO JULIA MEDEIROS PEREIRA LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO CAMILA DO CARMO CUNHA SUELY SOUZA DA COSTA TATIANA DOS SANTOS PEREIRA GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO PALOMA GALDINO DA COSTA CARLA DA SILVA LORETI PERDIGÃO MARCELLE RODRIGUES OLIVEIRA	3 3 3 3 3 3 3 3 2,5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1,5 1,5 1 1 1

DESCLASSIFICADOS POR FALTA DE PONTUAÇÃO (0) NOME

ADRIANA DO ROZARIO FERREIRA
AMANDA PAULA BERNARDES
ANA CRISTINA GALDINO PINTO
CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA
CLEONICE ANDRADE DA SILVA POMPEU
ELIZABETH GOMES DA SILVA
FLAVIA PAGONOTTO DE LIMA
FRANCILLA BELO ANTUNES RODRIGUES
GABRIELA GOMES FISZER
HELENA KIRA
JOICE HELENA ANTUNES PEREIRA
JOSE LUIZ DA SILVA SOARES
KARINA PESSOA DA SILVA
KARINE DE SOUZA DA COSTA
LARISSA DE MOURA PAQUIELLA
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CABRAL
MARCELLI BRAGA DOS SANTOS
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
MYLLENA VIEIRA MONTEIRO
NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
RENATA PIMENTEL DUARTE DE MASCARENHA
ROSEANE MILITAO CAETANO
VIVIAN FREITAS DE MELLO
VIVIANE CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES
YASMIN ELISE JULIA DOS SANTOS RAMOS
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AS VAGA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O CARGO DE ASSISTENCE SOCIAL. VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: INABILITADOS

VAGAS AMPLA CONCORRENCIA: INABILITADOS
NOME
ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO
ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA DE JESUS SIQUEIRA NEVES
ANTONIA PEDROSA DA SILVA
BARBARA DE QUEIROZ CORREIA
BERNARDETE FAUSTINO
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS AUREA
CLAUDIA DE CARVALHO MEDEIROS
CLEIDE LUCI DA COSTA BELISARIO
DAYSE LAURINDO NOGUEIRA
ELAINE AZEVEDO SILVA
ELAINE IVAN DE MORAES
ELIANE DE ANDRADE TERRA LIMA
FABIOLA ALVES MARTINS
GABIA MARIA DE AZEVEDO FURTADO
GEAN FABIANI FREITAS ALMEIDA
GISELE HENRIQUE FÍGALO
INGRID AUGUSTO DOS SANTOS
JACQUELINE CORREA DE ABREU
JANAINA RAFFIDE FERREIRA ANTUNES
JOSIANE PEREIRA DA SILVA
JULIANA DE SOUZA LIMA
JULIANA FIGUEIREDO RAMALHO PATRIZI
LAYS DELFIM ALVES BELO
LIVIA GOMES CURI
LORENA CORREA FRANCO LORDELLO
MARICELI RAINHA VIANNA
MARINEIA LAGOAS DIAS
MARLENE BARROS MARQUES
MILLENA NERO PEREZ
MIRIAN BREVES VARELLA
MONICA CASTRO DA SILVA LOPES
MONIQUE DARLE AMORIM DE PAULO
MUNIQUE LOPES RAMOS
NATALIA DE SOUSA ROCHA
NATHALIA PIO DE OLIVEIRA SOARES
PAULA REGINA ARAUJO
PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
PEDRO DA SILVA FILHO
RAFAEL CARLOS RODRIGUES DE NASCIMENTO
RAFAELA MAGALHAES DE CARVALHO
RAQUEL CORREIA DA SILVA COSTA
ROSEMARY CARNEIRO DO CARMO
ROSI PAULINE COUTINHO PAES
ROSEMERI NEVES MATIAS SANTOS
SHENYA DA CONCEICAO SILVA
STEFANY NASCIMENTO CARVALHO
SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES
SUELLEN DE OLIVEIRA SCHUENG LEAO
TATIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
TELMA FRANÇA GALVÃO
THAISSA BENTO FERREIRA
THAYNA DA SILVA NASCIMENTO PATRICIO
VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA
VERÔNICA DE PAULA MANDUCA
ÁREA PRETENDIDA: PSICÓL

ĀREA PRETENDIDA: PSICÓLOGO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: CLASSIFICADOS CLASSIFICAÇÃO NOME

01	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	10
02	KARLA DE ALBUQUERQUE ROCHA	10
03	JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS	10
04	VIVIANE MOURA DOS REIS	10
05	TAIARA DA SILVA CARVALHO	10
06	ALINE PEPEU DOS SANTOS	8
07	GIORDANA CARVALHO PARDI	7,5
08	JUSSARA PACHECO LAGE	7
09	MARTA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7
10	CRISTINE GONÇALVES DO CARMO	6,5
	CADASTRO DE RESERVA	
11	WALTER LUIZ TERRA PEIXOTO	6
12	GRAZIELA MONICA DE OLIVEIRA ROSARIO	6
13	MARIANA DE ABREU COELHO	6
14	ALEX DA SILVA DE OLIVEIRA	5
15	MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO	5
16	ALINE TEIXEIRA MARTINS	5
17	WALLACE MELO DA SILVA	5
18	KARLA LIMA DIAS DOS SANTOS	4
19	SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO	4
20	MAICON TEIXEIRA MATOS	4
21	MONIQUE DE SOUZA NEVES	4
22	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	3
23	KELLY RIBEIRO DE AGUIAR	3
24	ALINE BIANCA DA COSTA CRUZ	2
25	MARIANNA LOPES MONTEIRO	2
26	THAMIRIS RODRIGUES BARROS FONTE	2
27	CAMILA DE JESUS FERREIRA	1,5
28	PATRICIA DOS SANTOS MUNIZ	1
29	MAYCON BITENCOURT DE SOUZA	1

DESCLASSIFICADOS POR FALTA DE PONTUAÇÃO (0) NOME CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: INABILITADOS

VAGAS AMPLA CONCORRENCIA: INABILITADOS
NOME
ANA CAROLINA CARVALHO COSTA
ANA CRISTINA FREITAS ROCHA FRAGA
ANA LUCIA CRUVELLO DAVILA REIS FIGUEIREDO
ANA PAULA OSCAR COSTA
ANA SUZIANNE MARANHAO LIMA
ANANZA ALVES GREGORIO
ANDREA DE BARROS GOMES
ANNA LUCIA CRUVELLO DAVILA REIS FIGUEIREDO
ARYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
DEBORAH OLIVEIRA BERNARDES
EDSON CAMPOS FURTADO
IGOR FAIAL REIMÃO
MARCIA CRISTINA MELO DOS SANTOS
MARIA CRISTINA MELO DOS SANTOS
MARIANA PINTO DIAS DO NASCIMENTO CAMPANA
MONICA ATHAYDE RANGEL
SANDRA LIGIA PIMENTEL
SIMONE MACHADO DA SILVA
TALITA BOM NOGUEIRA
YASMIN MARTINS DE LIMA

YASMIN MARTINS DE LIMA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS A
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO.

ÁREA PRETENDIDA: EDUCADOR SOCIAL
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	TATIANA PAULA DE SOUZA	4
2	FABIANO MOREIRA DUARTE	4
3	AQUILA DA SILVA CAMPOS	4
4	MONIQUE DE SOUZA NEVES	4
5	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	4
6	EGLEY AMAROLINA PEREIRA CARVALHO	3
7	AIRAM AIME NESTI DUPRET RAMOS LEITE	3
8	CLEMILSON GONÇALVES NOBRE	2,5
9	VANESSA CLARO RIBEIRO	2,5
10	JESSICA ELLEN FERNANDES DA SILVA	2,5
11	RENATA CORREA RODRIGUES GONÇALVES	2
12	FERNANDA PIRES	2
13	BEATRIZ DA SILVA DIAS	2
14	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	2
15	HELEN DE SOUZA GUIMARAES	2
16	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	1,5
17	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	1,5
18	FRANCISCO HELIO MEIRELES DE SOUZA	1
19	DENISE CAMPOS DA SILVA SORAES	1
20	LUCIANA LIMA DA SILVA	1
21	DANIELLE METELLO	1
22	ANDERSON VANDERLEY CARVALHO	1
23	KAMILA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1

DESCLASSIFICADOS POR FALTA DE PONTUAÇÃO (0)			
NOME			

AGATHA BRITO DA SILVA ISIDRO		
AMANDA DA SILVA		
ANNA LETICIA DE CASTRO EPELBOIM		
CAMYLLA FERREIRA BALBINO		
CILEIDE MARIA DE SANTANA		
CREISON LIMA DE CARVALHO		
DAYVISON WILLIAN DOS SANTOS LAURINDO		
FABIANO DA CUNHA FERREIRA		
GUILHERME DE SOUZA ROCHA		
HENNA ANTUNES DE MELO		
JANETE SANTIAGO CORDEIRO		
JENEFFER GABRIELA ROQUE SERAFIM		
JOSELIO FERREIRA NETO		
JUAN HENRIQUE NERY MONTEIRO		
LETICIA DOS SANTOS SOBRAL		
LUCAS TELES DA SILVA GOMES		
LUCIMARY DE SOUZA SOARES		
OSEIAS DE PAULA GOMES DA COSTA		
ROGÉRIO DOS SANTOS COUTO		
ROSANGELA SOARES DE JESUS DA SE		
SELMA RUBIS DA COSTA		
VANIA LIMA MUNIZ		
YASMIN ELISE JULIA DOS SANTOS RAMOS		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: INABILITADOS		

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: INABILITADOS				
NOME				
AMANDA REGINA PEREIRA NETO				
ANA CAROLINE SOUZA COSTA				
ANA CRISTINA PEDRO BRITO				
ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA				
ANA MARIA PINHEIRO SOBRINHO SOUZA				
ANA MARIA SILVEIRA DE MOURA				
ANA PAULA FERREIRA MARINHO				
BARBARA MARIA NASCIMENTO CEREZO				
CARINA SILVA DE LIMA				
CARLA VANESSA DUARTE PAPIXO				
CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA				
CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES				
CAROLINA MERCADANTE FREITAS SILVA				
CYNTHIA GONZALEZ ENGEL				
ELIZABETH MOREIRA TRISTÃO				
ELIZEU DOS SANTOS FELIPE				
EMERSON DE PAULA MANDUCA				
FLAVIO ANTONIO SANTOS SILVA				
JANAINA DA LUZ SANTOS				
JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA				
JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS				
KATE LIMA DA SILVA				
LEANDRO ESPINDOLA MOREIRA				
LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO				
LUCAS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA				
LUIZ HENRIQUE SOARES PEREIRA				
MARCIA FARIA DA SOUZA				
MARILEIA GUEDES				
MILTON ANTONIO SANTOS DE ALBUQUERQUE				
NATÁLIA MARIA DE SOUSA FERNANDES				
PAMELA MENEZES				
PAMELA RODRIGUES NOGUEIRA				
PATRICIA ANTUNES DA SILVA FERREIRA				
RAFAELA DE MARILLAC SILVA				
RICARDO MENDONÇA DOS ANJOS				
RODRIGO TOLEDO COIMBRA				
ROSANGELA OLIVEIRA NEVES DA SILVA				
ROSEANE MILITAO CAETANO				
SIMONE FAUSTINO VALENTE DOS SANTOS				
VALERIA DE MORAES OLIVEIRA FERNANDES				
WASHINGTON FELICIANO RODRIGUES				
SONIA MARIA MOURA DOS SANTOS				
OODDIOTND A				

CORRIGENDA

Publicação Diário Oficial e Prefeitura Municipal de Niterói - dia 17/04/2020: PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL 2020

Onde se lê: Em razão do não preenchimento total das vagas de EDUCADORES SOCIAIS, ficam reabertas as inscrições para esse cargo em 52 vagas de ampla concorrência e 7 vagas para pessoas com deficiência, totalizando 59 vagas restantes, através do seguinte email: contratotemporariosasdh2020@gmail.com, nos termos das exigências estabelecidas no Edital nº 01/2020, publicado no dia 04/04/2020, com encerramento das inscrições às 18h, conforme tabela abaixo-ETAPAS DE SELEÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS (59 VAGAS).

ETALAG DE GELEÇÃO DE EDGOADORES GOGIAIS (33 VAGAS).			
ETAPAS DE SELEÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS (59 VAGAS)			
Entrega da Documentação por correio eletrônico	16/04/2020 a 18/04/2020 - até às		
	18h		
Publicação da Ordem Preferencial de Convocação / Contratação	24/04/2020		
Homologação	24/04/2020		
Divulgação no Diário Oficial do Município de Niterói do local de apresentação	25/04/2020		
do candidato			
Apresentação do Candidato	27/04/2020		

Leia-se: Em razão do não preenchimento total das vagas de EDUCADORES SOCIAIS, ficam reabertas as inscrições para esse cargo em 54 vagas de ampla concorrência e 7 vagas para pessoas com deficiência, totalizando 61 vagas

27/04/2020

restantes, através do seguinte email: contratotemporariosasdh2020@gmail.com, nos termos das exigências estabelecidas no Edital nº 01/2020, publicado no dia 04/04/2020, com encerramento das inscrições às 18h, conforme tabela abaixo - ETAPAS DE SELEÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS (61 VAGAS).

ETAPAS DE SELEÇÃO DE EDUCADORES AIS (61 VAGAS) Entrega da Documentação por correio eletrônico 16/04/2020 a 18/04/2020 - até às 18h Publicação da Ordem Preferencial de Convocação / Contratação 24/04/2020 Homologação 24/04/2020 Divulgação no Diário Oficial do Município de Niterói do local de 25/04/2020 apresentação do candidato

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 01/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público Emergencial, visando à contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA ATUAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, Edital Nº 01/2020, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico http://www.niteroi.rj.gov.br/ e no Diário Oficial de Niterói.

OMITIDO NO DO DE 18/04/2020

Apresentação do Candidato

PORTARIA Nº 012/2020 de 17 de abril de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000237/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para população em situação emergencialmente em hotel na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 12438410

2) Charles Figueiredo, matrícula nº 1243127-0 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EXTRATO Nº 012/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 012/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e MAV SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para população em situação emergencialmente em hotel na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR ESTIMADO: R\$799.200,00 setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais). VERBA: PT nº 16.01.08.244.0148.7777; CD: 3.3.3.9.0.30.25.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho nº: 000745. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 0900000237/2020 que se regerá pelo art. 24, IV da Lei nº 8666/93, combinado com o art. 4º da Lei 13.979/2020 e do instrumento convocatório. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

Despacho da Secretária

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para população em situação emergencialmente em hotel, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 4º da Lei 13.979/2020 com a MAV SEVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 11.950.099/0001-09, no valor estimado de R\$799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais). PRAZO: por 06 (seis) meses, em face da crise sanitária que se instaurou com o COVID $\,$ 19. Nota de Empenho: 000745/2020. Processo Administrativo nº 090000237/2020. Omitido do dia 07/04/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA nº 096/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 13.369/2019, que cria no âmbito do Município de Niterói, as Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS),

Art. 1º A Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação municipal de Saúde, diretamente subordinada à Presidência, será constituída por 01(um) servidor que será o responsável pelo Órgão e, no mínimo, mais 02(dois) servidores auxiliares, designados por ato próprio do gestor da FMS.

§ 1º Dentre os servidores que compõem a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS), pelo menos (1) um servidor deverá ser ocupante do cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde. § 2º Na falta de existência dos servidores ocupantes de cargo efetivo que preencham

os requisitos do §5º artigo 7º do Decreto de criação e instituição das UCIS, poderão ser nomeados servidores não efetivos até que seja possível atender o previsto no

Art. 2º Os servidores designados para compor a UCIS da FMS poderão receber função gratificada e preferencialmente possuir formação ou exercer cargo nas áreas de ciências contábeis, econômicas, jurídicas ou administrativas

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020 PROCESSO Nº 200/4273/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Chamamento PÚDÍCIO nº 02/2020, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL OCEÂNICO LTDA., POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), adjudicando a Organização de sociedade civil : VIVA RIO - CNPJ 00.343.941/0001-28, pelo valor total de R\$ 58.600.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS); com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). $PROCESSO\ ADMINISTRATIVO\ n^o:\ 200/4273/2020.$

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 49/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados à estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 13/2019, a contar de 01 de abril de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Henrique Celso Ferreira da Silva para o cargo de Assessor - NII.

PORT. 50/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve dispensar FELIPE DE OLIVEIRA SÁ do cargo de Assistente NI, a contar de 01 de abril de 2020.

PORT. 51/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **nomear FELIPE DE OLIVEIRA SÁ** para o cargo de Supervisor NIV, a contar de 01 de abril de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Proc. 210/6639/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial

nº0012049-67.2020.8.19.0002/TJ/RJ.

Corrigenda: na Portaria FME, publicada em 04/04/2020, onde se lê: nº 333/2020, leia-se nº 353/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo de reconhecimento de divida, realizado pela CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói em favor da, empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A; Objeto: Constitui objeto do presente termo o reconhecimento, pela CLIN, da dívida de R\$ 154,21 (cento é cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTA S.A., relativa a prestação de serviços de telefonia fixa no mês de dezembro de 2019. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município. Natureza das despesas: 3390.92.00, fonte de recurso: 100, Orical do indiricipio. Natureza das despesas: 3390.92.00, ionte de recurso: 100, programa de trabalho: 42.61.04.122.0145.0955. Nota de Empenho: 000130/2020, Que se resolve com base no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, celebrar o presente Termo de reconhecimento de Dívida, de acordo com manifestação de fls. 02 do Processo Administrativo de nº 520/000.229/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 520/001069/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 04/2020 - Aquisição de Caçambas Estacionárias e Contenedores 1.200 Litros, autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MOVIMENTE BRASIL EIRELI ME o item 01 com valor unitário de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Adjudicando também à empresa J.H. BORGES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI o item 02 com valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) e valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 1149.150,00 (cento e quarenta e nove mil cento e

cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Contrato nº 04/20, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa C. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EPP; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: ITEM 01: 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar refinado – pacote de 1 KG; ITEM 02: 800 (oitocentos) pacotes de pó de café extraforte – pacote de 500 gramas; ITEM 03: 160 (cento e sessenta) vidros de adoçante dietético líquido – vidro de 200 ml. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 11.760 (Onze mil e setecentos e sessenta reais); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0123/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias Denise Pacheco Gomes Mat.116175, Maria das Graças Pessanha da Silva Mat.61182; Processo Administrativo de nº 520/000.070/20.

Termo Aditivo 03/20 Contrato nº 26/16, contrato de Concessão Administrativa Para Execução de Serviços Integrantes do Sistema de Limpeza Pública de Niterói, que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; do objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de janeiro de 2020, por mais 05 (cinco) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 31 do supramencionado Processo Administrativo. Em decorrência do reajuste ora acordado, a tarifa passa a ter o valor de R\$ 15.630,00 (Quinze mil seiscentos e trista reais); O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93: ART. 65 Processo Administrativo de nº 520/001.305/2019.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 03/2020 — Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,60% ao valor inicial do Contrato n.º 02/2019. **Prazo:** De 09 até 30 de abril e março de 2020. **Prazo:** R\$791.619,63 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de Assinatura:** 15/04/2020. **Proc. Adm.** 530/006844/2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR EXTRATO Nº 123/2020

EXTRATO Nº 123/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000174/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000191; DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 2741.82 (dois mil seterentos e quagarda e um regis e oitenta e dois centravos): 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E DIEGO ALVES RAMOS.

EXTRATO Nº 124/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000178/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000243; **DATA DO EMPENHO: 21** de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LETÍCIA DOS SANTOS COELHO.

EXTRATO Nº 125/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000179/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000189; DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 21** de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E MARIO JORGE PINHEIRO DA SILVA.

EXTRATO Nº 126/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000180/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000184; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: Ò prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E JONAS SILVEIRO DE CARVALHO.

EXTRATO Nº 127/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Edital de Chamamento Público n º 002/2020, nos moldes do processo administrativo n "500000181/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000185; DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CELSO HONÓRIO TEIXEIRA FILHO.